

CÓPIA

D.O. - 17-1-66

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 58/65

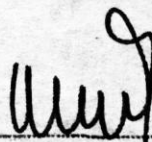
Fago público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 38.891/63 aprovou, em sua reunião de 23 de dezembro de 1965 a ampliação para 80 metros da largura da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-101, trecho Citi-neiro-Santa Rita entre as estações 191 + 13,83 = 161 - 362 + 13,40^m = 0 - 112 + 9,80 = 49 + 4,55 no Estado da Paraíba, conforme consta dos desenhos de nºs PEST-2531/57 a PEST-2533/57 que, autenticados pela assinatura do Presidente de mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.E. E.R.; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e agudas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1965.

José Pedro de Escobar
Presidente

ISV/PAX.

Confere com o original


PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
Mat. 1.164.893